





RATIFICAÇÃO

Ref. Proc. Licitatório. Nº 069/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 03/2021

Face ao exposto, e tendo em vista a licitude do processo conduzido pela Comissão Permanente de Licitação Municipal, e por ser de minha vontade, RATIFICO a Contratação direta da empresa MARCELA BORGES COSTA, detentora da exclusividade da BANDA BABY LISS, a qual é inscrita no CNPJ nº 28.834.105/0001-65, estabelecida na Rua Santa Rita de Cássia, nº 7, bairro Habitacional São José, na cidade de Itumirim-MG, CEP: 37.210-000, neste ato representado pela Sra. Marcela Borges Costa, portador da identidade nº 16.086.237 e inscrito no CPF nº 075.051.806-57, para apresentação no dia 31 de dezembro de 2021, cujo valor é de R\$ 12.000,00 (doze mil reis), visando a realização da comemoração do Réveillon 2021 no Município de Minduri/MG, assim nos termos e moldes da minuta de contrato do processo ora citado. Procede-se a consequente contratação.

Prefeitura Municipal de Minduri, 04 de novembro de 2021.

Edmir Geraldo Silva Prefeito Manicipal